



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.7.2025 - Seção 2.